



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 030/2019

De 08 de maio de 2019

### Publicação

O Decreto Nº 030 de 2019  
08/05/19 foi publicado nesta  
data Em 08/05/2019.

*duartins*

Assinatura do Responsável

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 108.100,00 PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 2170/2019, de 08/05/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 108.100,00** (cento e oito mil e cem reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	10 - SEC. OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
UNIDADE	1 – SEC. OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
FUNÇÃO	6 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	100 – CONTROLE FISC. E SEGURANÇA
PROJ./ATIV.	1 - PROJETO
DESTINO/AÇÃO	100 – VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO
NATUR. DESP.	44905200
FONTE REC.	1 - LIVRE



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com

Construindo uma nova história



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art.2º** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos por decisão do Poder Judiciário, através do Processo nº 099/10700003251, que aportou recursos na Fazenda Municipal, destinado ao Projeto Cidade Monitorada.

Fonte de Recurso: PROCESSO JUDICIAL Nº 099/10700003251.....R\$ 108.100,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de maio de 2019.**

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

